



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 672/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 62ª Zona Eleitoral – Poço Branco/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 3933/2011 (Protocolo nº. 8991/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Deyvis de Oliveira Marques para, em substituição, exercer a jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN), durante o período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 64ª Zona Eleitoral (Taipu/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de setembro de 2011.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente